

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 341/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 244/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/06/2022, PROCESSO Nº 2022002504 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 127, nº 142, Quadra F29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-090, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 03 (três) meses, ao Contrato nº 244/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, manutenção e fornecimento de insumos, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022002504 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o **preço/valor unitário por página** pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 244/2022**) permanecerá inalterado, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses, iniciando-se em 11/08/2023 e findando-se em 10/11/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022002504 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 341/2023

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com o fornecimento de impressoras e insumos, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG e o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD, conforme:

LOTE 01				
Item	Descrição Resumida	Quantidade Total Estimada	Valor da Unidade	Valor Total
01	Serviço de cópia / impressão A4 - Preto e Branco	750.000 páginas	R\$ 0,035	R\$ 26.250,00
02	Serviço de cópia / impressão A4 – Colorida	10.000 páginas	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL E SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS)				

Obs.: Quantidade meramente estimativa.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º T.A Nº 341/2023 - TECPRINT - HGG

Código do documento 14304da2f9ad79357c708f83775c8ba1

Hash do documento (SHA256): 2734d888e703f496f256cee512fc90f7ea06b636aba356e4f261c88d7d3933b



✓ **CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**
cleomar@tecprint.com.br
TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROPRIETÁRIO

QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:03
Código verificador:
ebe12dda8feea5d683aa27c631f5f44

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:11
Código verificador:
3b0e44833e3549ca714b940d369abe94

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:15
Código verificador:
559362662050cf3c9120efa6d5ed914b

✓ **NUBIA VIRGINIA BORGES**
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:22
Código verificador:
937d5b9396d46ae2c985f6af3cf6da8a

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 11 de AGO de 2023 às 10:15
Código verificador:
eea0e2db4d679c6e12ba84c7d45dd847

Logs

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:00

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 14304da2f9ad79357c708f83775c8ba1

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:00

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**, assinando pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cleomar@tecprint.com.br**

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:03

CLEOMAR BATISTA DE SOUZA assinou este documento pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.221.234

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:11

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:11

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:11

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:11

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:15

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:22

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 11 de AGO de
2023 às 08:23

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 11 de AGO de
2023 às 10:15

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.211.201
